



Mídias, identidades culturais e cidadania das pessoas com deficiência visual¹

Marco Bonito - Professor da Unipampa e estudante de doutorado da Unisinos²

Resumo

A intenção deste texto é considerar, a partir das pesquisas realizadas para a tese do doutorado, a problemática dos processos midiáticos contemporâneos, suas identidades culturais provenientes deste contexto e tensioná-las junto às questões da cidadania comunicativa em relação às pessoas com deficiência visual (PCDV) no Brasil. Para tanto, vou me valer do conhecimento e dados adquiridos nas fases da pesquisa teórica, pesquisa da pesquisa e pesquisa exploratória, para problematizar e criar uma reflexão crítica sobre estas as questões, filosofias envolvidas, premissas consideradas, critérios avaliados, estratégias e experiências, sob os atravessamentos necessários, que configuram a transmetodologia a ser seguida nesta experimentação intelectual.

Palavras-chave

Acessibilidade; Cidadania; Pessoas com deficiência visual; Processos Midiáticos; Identidades culturais

O CONTEXTO DA PROBLEMÁTICA DOS PROCESSOS MIDIÁTICOS CONTEMPORÂNEOS

Assim como escreveu Jesús Martín-Barbero (MARTÍN-BARBERO, 2006), não podemos mais desconsiderar o sucedido naquele fatídico "11 de setembro", em Nova York, e o que foi tratado no Fórum Social Mundial de Porto Alegre para contextualizarmos os processos midiáticos e as problemáticas da comunicação social contemporânea. Em face do ocorrido e da "sensação de insegurança" transmitida a todo planeta, temos em vigor um cenário dramático, digno dos enredos das teledramaturgias latino-americanas, cujos personagens: dirigentes políticos, organizações sociais e indivíduos estão envolvidos numa trama neoliberal perversa.

Em nome da "segurança" as "autoridades políticas", das mais diversas nações, transformaram as fronteiras físicas e as vias de comunicação em territórios de "legitimação da desconfiança", abrindo possibilidades para a violação dos direitos humanos, à privacidade e à liberdade, incitando, também, o aumento do preconceito racial e étnico, bem como dando razões estereotipadas aos fanáticos religiosos, extremistas e radicais. Contudo, foi durante o

¹ Trabalho apresentado na modalidade: Artigo Científico na IV Conferência Sul-Americana e IX Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

² Marco Bonito: Professor da Universidade Federal do Pampa, doutorando em Comunicação Social pela Unisinos sob a linha de pesquisa "Cultura Midiática, cidadania e tecnologias da informação". Email: marcobonito@marcobonito.com.br / Facebook: <https://www.facebook.com/marcobonito.br> / Twitter: @marcobonito.

Fórum Social Mundial (2001), em Porto Alegre, que ficou evidenciado durante os debates e discussões, que a comunicação não poderia mais ser tratada de maneira meramente temática, ante aos problemas das organizações sociais, mas sim de forma estratégica e articuladora. A globalização (ou melhor: "as globalizações") e a sociedade em rede, que começara a se formar com mais intensidade neste início do século XXI, poderiam, então, contribuir para a disseminação de ideias independentemente das oligarquias comunicacionais vigentes à época, como explica o autor:

Mas a comunicação aparece também em Porto Alegre como lugar de duas oportunidades estratégicas: primeira a que a digitalização abre, possibilitando a aposta numa linguagem comum de dados, textos, sons, imagens, vídeos, desmontando a hegemonia racionalista do dualismo que até agora opunha o inteligível ao sensível e ao emocional, a razão à imaginação, a ciência à arte, e também a cultura à técnica, e o livro aos meios audiovisuais; a segunda: a configuração de um novo espaço público e de cidadania, desde as redes de movimentos sociais e de meios comunitários, como o espaço e a cidadania que o próprio Fórum Mundial tornou possível, sustenta e conforma. (MARTÍN-BARBERO, 2006, p. 52; 53)

À época (2001), ainda em vislumbre, não se sabia exatamente como a internet se configuraria, ainda não tínhamos o surgimento de redes sociais digitais de alcance global como se transformou Facebook e outras tantas. No entanto, era possível vislumbrar o potencial da rede, justamente por suas características fundamentais de isonomia e neutralidade o que em tese garantiria o fluxo de informações sem barreiras. Porém, ao longo desta primeira década do século XXI o que se viu foi um intensivo desgaste desta proposta, que fundamentou o conceito da internet, e um aumento extraordinário do cerceamento aos direitos humanos relacionados ao acesso, produção e compartilhamento de informações em diversos países. Scherrer Warren nos chama a atenção para a relação dialógica existente no cenário das redes sociais formada na sociedade da informação. Nesta, há o confronto entre o tradicional e o moderno, o local e o global e o indivíduo e o coletivo, estas tensões ocorrem em três instâncias distintas, conforme ela explica:

- a) Temporalidade (comunicação em rede em tempo real, mas que permite a conexão de tempos sociais distintos);
- b) Espacialidade (criação de territorialidades de novo tipo, virtuais e presenciais, e a conexão entre ambas);

- c) Sociabilidade (novas formas de relações sociais, quanto à intensidade, a abrangências, a intencionalidade e, em especial, a seu significado e alcance num novo tipo de esfera pública). (WARREN, 2006)

Como ela mesma conclui: "não há como considerar a multidimensionalidade das redes para entendimento dos sujeitos", há uma diversidade de movimentos sociais, com diferentes intuítos, culturas e identidades próprias, no entanto, em tempos sociais e territorialidades diferentes. Portanto, ao se querer compreender a cultura das PCDV em função da comunicação social será preciso recorrer a um profundo exercício de alteridade, para compreender as lógicas embutidas, despindo-se das vestes da hegemonia dos videntes.

Acusa-se, erroneamente e em senso comum, a internet de ser uma propagadora de informações amorais, incultas e ilegais, todavia, esta característica comunicativa-social não surgiu com a "invenção" da internet, sobretudo é um claro reflexo das práxis sociais, independentes do ambiente da web. Assim, costuma-se, levemente, imputar à rede uma culpa que corrobora com a má fama, ocasionada principalmente pela evidente facilidade de acesso às diversas informações, que antigamente não eram catalogadas e indexadas pelos sistemas informáticos. Esta má fama também faz parte de uma lógica estabelecida e oriunda dos discursos das "autoridades" que, assim, conseguem apoio popular para agir controlando os fluxos de informação ao seu bel prazer.

Esta tensão entre os poderes políticos e a sociedade, em função da comunicação social, tem como fio condutor a hegemonia comunicacional, resquício, ainda, de um tempo em que a comunicação de massa era entendida apenas de modo transmissional e em que isto despertava os anseios mais perversos daqueles que detinham o poder. Contudo, a internet tem se mostrado resistente e interessante àquelas propostas do I Fórum Social Mundial, ainda que haja tentativas de controles e movimentos fortes pelo fim da neutralidade e da isonomia da rede. O momento histórico da "Primavera árabe", se não foi determinado pelas redes sociais digitais, como suscitado em senso comum, também não pode descartar a sua importância no processo. Fato que demonstra o papel exercido pela internet e seus diversos canais nos tempos atuais: não determinante; mas com condições de organizar e potencializar a disseminação de informações e sendo assim contribuir para a construção de culturas híbridas e poderes oblíquos e diversos.



É neste sentido que devemos refletir, sobre o que nos propõe **García** Canclini (CANCLINI, 1997), a respeito do "descolecionar" e "desterritorializar" a cultura, o que também foi proposto por Pierre Levy. Os sistemas culturais estão imbricados nas relações da cultura com a sociedade, que por sua vez tem comportamentos distintos dependendo do segmento social em que se encontram, em grupo ou individuais, que assim prefiguram sentidos peculiares e característicos. Por conta disto, a organização dos bens simbólicos, suas informações, por exemplo, sempre foram uma forma de apropriação daqueles que sabiam se relacionar com eles. "Conhecer sua organização já era uma forma de possuí-los, que distinguia daqueles que não sabiam relacionar-se com ela" (CANCLINI, 1997, p. 302).

Esta apropriação depende claramente das habilidades, competências e atitudes que as pessoas adquirem em relação ao objeto cultural e, evidentemente, quem tem mais acesso, mais conhece, logo também tem maior habilidade e competência para com aquele bem cultural. Seguindo esta lógica, podemos perceber a clara hegemonia dos "videntes", as pessoas que enxergam, sobre aquelas que não enxergam plenamente, ou seja: os deficientes visuais. Por consequência, é possível compreender, a priori, também, os motivos pelos quais as pessoas com deficiência visual estão em enorme desvantagem com relação à cultura midiática dos videntes.

Toda a cultura midiática, a partir do século passado, se compôs a partir desta hegemonia dos videntes. Toda semântica envolvida na linguagem das mídias praticamente desconsidera as pessoas com deficiência, especialmente com ênfase àquelas com deficiência visual. Salvo raras exceções, a maioria esmagadora da produção cultural midiática não é acessível no Brasil. Isto significa que as cerca de 29 milhões de pessoas com deficiência visual (IBGE, 2012) estão à mercê da boa vontade alheia, algo repugnante na cultura destas pessoas. Embora não haja dados precisos, a estimativa é de que sejam poucas as pessoas deficientes visuais com competências informáticas suficientes para consumir, produzir e compartilhar conteúdos midiáticos. Nós, os videntes, não enxergamos a nossa postura cultural que impõe as formas de consumo de informação através dos diversos canais existentes: TVs, Rádios, jornais e revistas impressos e a internet. Ainda não nos é clara e consciente a nossa hegemonia, é possível compreender que estamos cegos para esta questão, o que tem contribuído de maneira perversa para a marginalização das pessoas com deficiência, em especial as do âmbito visual.

IDENTIDADES CULTURAIS E CIDADANIA COMUNICATIVA

A importância dos estudos culturais, para entendermos a atual conjuntura da comunicação social, é que eles permeiam e exploram os "espaços mentais, de deslocamentos, de construções de refúgios identitários, que oscilam de um universo cultural a outro" (MATTLELART, 2004) e buscam através das pesquisas científicas, compreender os modelos culturais e suas identidades vigentes nas sociedades. Estes, por sua vez, são compostos por influências dos diversos "agentes sociais", cidadãos políticos, com mais ou menos poderes, configurando assim os diversos movimentos sociais. Neste sentido, faz-se necessário uma "desterritorialização", como proposto por Canclini, que promova um degrade multicultural, eliminando as fronteiras delimitadas categoricamente pelas culturas hegemônicas, afim de que estas possam através da hibridização cultural reconhecer e respeitar, conscientemente, as demais culturas, sem pré-conceitos estabelecidos e estanques.

Compreendo que a "desterritorialização" é fundamental, à priori, para a construção de novas produções simbólicas e que para a sua póstuma "reterritorialização", se faz necessário um exercício de alteridade que permita a compreensão das necessidades das culturas subalternas, como é o caso das culturas comunicativas das pessoas com deficiência visual. Deste modo, pode-se reconfigurar as lógicas estabelecidas, que hoje em dia criam ainda mais barreiras ante o acesso à informação e à comunicação. Neste sentido, um dos caminhos mais sensatos a ser seguido é o da interculturalidade, via hibridização, aproveitando-se o que há de próspero na cultura dos videntes e que pode ser beneficiado à cultura das pessoas com deficiência visual, assim como define Canclini: "entendo por hibridación procesos socioculturales em los que estructuras o prácticas discretas, que existían em forma separada, sem combinan para generar nuevas estructuras, objetos y prácticas" (CANCLINI, 2003).

Além disto, o direito à comunicação parte do pressuposto da liberdade de expressão e do acesso irrestrito à diversidade de informações disponíveis. Segundo Barbosa e Brant:

O direito à comunicação tem como base o direito à liberdade de expressão e à informação. Com efeito, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (1966) estabeleceram que toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; direito que inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e

de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras. (BARBOSA e BRANT, 2010)

No entanto, no que tange as pessoas com deficiência visual, esse direito, que se trata diretamente de uma questão de cidadania, é ultrajado e vilipendiado sem o menor pudor. A começar pela falta de cumprimento dos decretos constitucionais, na forma da lei – nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 dezembro de 2000³ - que surgiram para regulamentar a questão, em amplo sentido, das produções midiáticas das emissoras de rádio e televisão brasileiras, bem como dos sites governamentais. Nem mesmo a TV Brasil⁴, emissora gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), criada em 2007 pelo Governo Federal, cumpre o determinado pela lei, percebe-se que há uma má vontade, por parte das emissoras, para com as questões de acessibilidade. Além disso, a lei é inoperante, não vigora como deveria e as entidades de classe e demais organizações representativas das pessoas com deficiência visual não contam com o apoio popular dos videntes.

Esta é mais uma evidência desta hegemonia que sofre influência de "poderes oblíquos" (CANCLINI, 1997) em consonância ao descaso da população que muitas vezes ignora a imposição cultural dos videntes perante aos deficientes visuais. Isto está intimamente relacionado ao que Cortina chama de "sociedade moralmente monista" (CORTINA, 2005, p. 22), ou seja, um grupo impõe ao outro, pelo poder político, seu "projeto de vida feliz" que passa a vigorar de modo determinante. Neste sentido, vale lembrar que, como exposto por Rousseau: "que o homem busca ser feliz e o cidadão (aquele que convive em sociedade) busca justiça social".

Nas propostas dos regimes políticos neoliberais há uma pretensa filosofia regente na qual se determina "o que é o ideal de ser feliz". Como se propõe um caminho singular, desconsiderando as diversidades de outros caminhos que levam a distintos objetivos de

³ Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. (CONGRESSO NACIONAL, 2000)

⁴ Criada em dezembro de 2007, a TV Brasil é gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), entidade também responsável pela Agência Brasil, Radioagência Nacional, TV Brasil Internacional, Rádios MEC AM e FM, além das Rádios Nacional do Rio de Janeiro, AM e FM de Brasília, da Amazônia e do Alto Solimões.

felicidade, acaba-se por exigir posturas pasteurizadas dos cidadãos. Obviamente, tal desejo, além de perverso, é bastante ineficiente nas sociedades modernas cujos regimes políticos são democráticos. As pessoas, cidadãos, indivíduos, tem anseios distintos e necessidades específicas, o que deveria ser suficiente para neutralizar as propostas ideológicas neoliberais. Contudo, o poder político de determinados grupos ainda prevalece. No entanto, a identidade das pessoas também se trata de um "componente irrenunciável":

Por esse motivo os comunitários acusam os liberais de professar um individualismo desarraigado, incapaz de oferecer aos indivíduos os ideais de vida pessoal e comunitária. Eles, em contrapartida, oferecem o que poderíamos chamar de maximalismo agatológico, uma concepção completa do bem, diante do minimalismo de justiça de que falamos anteriormente; propõem recuperar as ideias de bem e de virtude no contexto das comunidades, porque é nelas que aprendemos tradições de sentido e de bem. (CORTINA, 2005, p. 25).

Por conta disto é que na década de 1990 o conceito de cidadania foi revitalizado, o tema foi amplamente debatido em seminários e congressos. Por princípio entende-se que se trata do sentimento de pertença a uma comunidade, a posteriori há o desejo de que esta convivência seja regida por uma justiça racional e justa, sendo que estas devem andar juntas neste processo.

Por "irrenunciável", como dito, entendemos que a identidade é fundada em questões simbólicas tão importantes, aos cidadãos, que qualquer nova significância encontra obstáculos preliminares antes de tornar-se sentido pleno de "nova identidade". O multicultural, amplamente imbricado nas relações da cibercultura vigente, desempenha um papel importante ao promover este intercâmbio de culturas, de histórias e seus personagens, a fim de expandir e diluir as suas fronteiras culturais. Neste intento, divulgando culturas, associando-se a outras, criando um transcultural, forma-se um novo contingente de conhecedores sobre determinada cultura, fato que contribui para o aumento da tolerância entre culturas distintas.

Este é o ponto em que a cultura das pessoas com deficiência precisa chegar. Hoje em dia, as entidades de classe representativas das PCDV procuram enfrentar os poderes políticos, exigindo o cumprimento das leis de acessibilidade e não contam com o apoio popular dos videntes. Esta situação foi gerada justamente por uma crise de identidade, que vigorou por décadas, desde o surgimento das primeiras "escolas especiais" para cegos ou PCDV (séc.

XVIII) que segregavam as pessoas, ao invés de agrega-las ao convívio social como é o proposto hoje. Nestas condições, as PCDV eram compelidas a acreditar que tinham que se adaptar ao mundo, já que este não estaria disposto ao mesmo. Esta ideia ainda vigora e muitas pessoas se recusam a se adaptar a uma nova cultura. As necessidades das PCDV ainda são incompreendidas e "vistas" como um apêndice social, quando deveriam ser compreendidas como parte integrante de um mesmo organismo.

No entanto, quando penso nas virtudes do multicultural imagino que se trata mais do que apenas uma questão de justiça social, se trata da riqueza humana baseada na diversidade, assim como pensa Cortina:

Não se trata, portanto, de manter as diversas culturas, como se fossem espécies biológicas e fosse preciso defender a "biodiversidade". Trata-se antes de tomar consciência de que nenhuma cultura tem soluções para todos os problemas vitais e de que pode aprender com outras, tanto soluções das quais carece como a se compreender a si mesma. (CORTINA, 2005, p. 143)

Justamente por isto, que defendo a ideia da aproximação do conceito de desenho universal (CARLETTO, ANA CLÁUDIA; CAMBIAGHI, SILVANA, 2008), um conceito advindo e criado nas ciências da Arquitetura e Urbanismo, para com os conceitos de comunicação social, uma vez que este visa desenvolver projetos que sirvam às necessidades dos diversos grupos sociais, sem discriminá-los ou criar obstáculos.

Embora soe utópica, a proposta do desenho universal pretende, aos poucos, de maneira híbrida, quebrar a hegemonia das culturas que ignoram as especificidades das outras, impelindo a ela que repense seus protocolos, processos e filosofias. É fato que as sociedades modernas são compostas por indivíduos com diferentes bagagens culturais e identidades distintas, o que por si só já é um motivo gerador de conflitos. O intercultural, como proposto, é um projeto social que deve ser entendido sob a somatória do viés ético e político, que visa o enriquecimento social e pessoal dos cidadãos através do contato, conhecimento e respeito a outras culturas. Esta pesquisa quer contribuir neste sentido, ao tensionar estas questões contemporâneas, propondo um intercâmbio de culturas e novos conceitos que podem ser contribuintes para a renovação do pensamento vigente e hegemônico a respeito da comunicação social em relação às PCDV, evitando-se assim a "exceção cultural". Hoje em dia, como é sabido, a economia política se configura em relação às produções simbólicas

estabelecidas nos confrontos culturais da sociedade (MARX, 1977). Por isso, as identidades culturais podem ser entendidas como parte deste ecossistema sócio-político com um desempenho cada vez mais importante ante aos grupos sociais e as globalizações.

Boaventura de Souza Santos reclama a necessidade de usarmos o conceito de globalizações, no plural, visto que aquilo que comumente é designado por "globalização" trata-se da somatória de processos e conjuntos de relações sociais, logo o termo conceitual deveria ser usado no plural. Já a "globalização contra hegemônica" (SANTOS, 2006) é classificada de outras duas formas por ele: o cosmopolitismo e o patrimônio comum da humanidade, ambas refletem articulações locais/globais, sob ativismo transnacional, que se configuram em movimentos democráticos contemporâneos de extrema relevância e pertinência, como ele explica:

Em todo o mundo os processos hegemônicos de exclusão estão a ser enfrentados por diferentes formas de resistência – iniciativas populares de organizações locais, articuladas com redes de solidariedade transnacional – que reagem contra a exclusão social, abrindo espaços para a participação democrática, para a construção da comunidade, para alternativas a formas dominantes de desenvolvimento e de conhecimento, em suma, para novas formas de inclusão social. (SANTOS, 2006, p. 183)

Esta é justamente a questão que envolve as PCDV, o problema está associado ao desrespeito ao direito do cidadão com deficiência visual à comunicação indiscriminada. Como existe hoje, formata uma exclusão social imposta a partir da cultura hegemônica dos videntes. Uma das características da globalização contra hegemônica é a busca por uma política de igualdade e isto se dá, principalmente, a partir das ressignificações simbólicas. As organizações sociais e entidades de classe que lutam pelos direitos das PCDV encontram-se justamente nesta etapa da luta em prol da cidadania garantida por lei aqui no Brasil. Contudo, como não são reconhecidas politicamente, sua identidade é desfigurada e isto acarreta numa cadeia de problemas que inclusive perpassam as questões da comunicação social. Se as PCDV obtiveram um significativo avanço quanto aos direitos humanos desde a idade média, ainda não podemos considerar eficiente a condição de igualdade com relação às pessoas videntes. Isto significa que há ainda um abismo que separa a cidadania comunicativa das PCDV da dos videntes.

Para Burch os direitos à comunicação não se tratam apenas da liberdade de expressão e opinião, estão relacionados também os direitos linguísticos e culturais, bem como o manejo das informações públicas governamentais:

El término "derechos de lá comunicación" (o "derechos a la comunicación") se ha acuñado para referir al conjunto de derechos que garantizan que las personas y las comunidades puedan ejercer la comunicación para conseguir sus metas em las esferas económico, político, social y cultural. (BURCH, 2008)

Hoje, as PCDV estão marginalizadas, à mercê da boa vontade dos videntes para poderem exercer sua cidadania. Dependem bastante destes para que possam consumir, produzir e compartilhar informações em qualquer das mídias, sejam elas impressas, radiofônicas, televisivas ou multimídia como na internet.

Chama-nos a atenção o fato de que nos diversos textos lidos sobre questões de cidadania, para a produção deste texto, não houve sequer menção honrosa às questões específicas das pessoas com deficiência visual. Há, quando muito, preocupação com as pessoas com deficiência em geral, como se todas tivessem os mesmos anseios, necessidades e características. Nós, os videntes, ignoramos a hegemonia cultural que impomos às PCDV, ela nos é invisível, irrelevante e o pior insignificante. O que por si justificaria a luta contra hegemonia no sentido de dar igualdades de condições às PCDV e isto pode ser feito a partir das tecnologias da informação disponíveis.

Sérgio Amadeu, a partir dos conceitos de Wolton e Levy, chama-nos a atenção para questionarmos o real papel da comunicação social e das tecnologias da informação nos processos sociais. Se por um lado temos Wolton com uma visão mais apocalíptica destas condições, afirmando que as tecnologias são socialmente neutras, questionando a técnica como forma de alteração social e desconsiderando o potencial revolucionário que os meios têm. Por outro, temos Levy e McLuhan enaltecendo estas propriedades inerentes aos meios de comunicação e professando que estes adquirem importância e relevância política. Para Sérgio Amadeu da Silveira as tecnologias da informação desempenham um papel significativo e histórico, como ele explica:

Primeiro, a tecnologia da informação nasceu no âmbito do cálculo e do processamento de dados. Somente depois é que o computador tornou-se uma ferramenta de comunicação. De um projeto militar no cenário da Guerra Fria, o paradigma da computação em rede surgiu e foi reconfigurado inúmeras vezes por cientistas, hackers e pensadores da contracultura californiana (Castells, 2003). Assim surgiu a Internet real, tal como a conhecemos hoje. É inegável que sua expansão está mudando a face das comunicações no planeta. E a comunicação em rede é completamente distinta do broadcasting. (SILVEIRA, 2009)

Estas características propiciam à rede, entendida como meio de comunicação, condições bastante razoáveis para contribuir com a igualdade de condições desejada pelas PCDV. Tecnologias da informação e da comunicação já foram desenvolvidas e estão disponíveis e acessíveis nos diversos canais na web, no entanto, seu uso efetivo ainda depende da mudança cultural dos videntes. Um bom exemplo disto são os programas (*softwares*) chamados de "leitores de tela", que desempenham o papel de ler em áudio os conteúdos dos sites e dos demais documentos dispostos em texto às PCDV. Existem vários destes disponíveis gratuitamente, um deles inclusive desenvolvido pelo governo brasileiro. Contudo, o uso eficiente destas tecnologias depende de uma mudança de postura cultural baseada na gênese da produção dos conteúdos. Se estes não forem adequados às propriedades das acessibilidades em comunicação de nada adiantam existirem e estar disponíveis.

CONSIDERAÇÕES

O cenário atual conta com uma imensa produção de conteúdos sem acessibilidade, produzidos principalmente pelos videntes, as PCDV que detém conhecimentos, habilidades e competências informáticas contam com alguns recursos tecnológicos que as permitem consumir, produzir e compartilhar parte destas informações. Na maioria dos casos vídeos não podem ser escutados pelas PCDV, pois os leitores de tela não tem acesso à tecnologia *Shockwave Flash*⁵ o que impede acionar o botão *play* que dá início ao vídeo, assim ocorre também com os arquivos em áudio que não funcionam como *podcasts*⁶.

⁵ SWF (Shockwave Flash) é um formato de arquivo de aplicações web, criado pela Macromedia, atualmente adquirida pela Adobe. Tem por característica suportar conteúdo multimídia, além de ser relativamente leve, e por esse motivo é usado extensivamente na Web para inserir conteúdo



Problemas como este são bastante comuns, as PCDV têm habilidades e competências distintas, bem como convivem em espaços-tempo sociais diferentes, logo suas necessidades e anseios quanto à comunicação social não podem compreendidas em modo pasteurizado. Por conta disto, faz-se necessário que os movimentos sociais em prol das PCDV continuem a tensionar os governos afim de que consigam igualar as condições de cidadania.

Ainda vivendo um "projeto de felicidade" proposto pelos videntes as PCDV encontram-se alijadas e marginalizadas em vários âmbitos sociais, especialmente o da comunicação, considerando este como extremamente relevante em tempos de "era da informação" e "sociedade em rede", baseadas em propostas filosóficas globalizadas e multiculturais. Os processos midiáticos, ao longo da história, tem se configurado em torno da hegemonia dos videntes, contudo, no período que culmina com a chegada da popularização da internet, entre o final do séc. XX e início deste século, os movimentos sociais perceberam que a comunicação social deveria ser tratada de maneira estratégica, afim de reconfigurar simbolicamente os territórios, fortalecendo determinadas identidades e lutando por novas conquistas sociais. Isto tem ocorrido com a ajuda das novas tecnologias da informação e da comunicação, cuja contribuição supera a neutralidade. Entretanto, evidentemente, o vigor da cultura vidente impera e para que se alcance cidadania efetiva e igualdades de condições para o consumo, produção e compartilhamento de informações para as PCDV será necessário disputar estes territórios simbólicos promovidos pela cultura.

Bibliografia

BARBOSA, B.; BRANT, J. As iniciativas da sociedade civil para dar rumo democrático às políticas de comunicação no Brasil. RECIIS, Brasil, n. 4, 2010. ISSN DOI:10.3395/reciis.v4i4.407pt.

multimídia em sites. O formato também é utilizado para desenvolver animações e gráficos em outros meios, como filmes em DVD e anúncios de televisão.

⁶ Podcast é o nome dado ao arquivo de áudio digital, frequentemente em formato MP3 ou AAC (este último pode conter imagens estáticas e links), publicado através de podcasting na internet e atualizado via RSS. O "podcast" surge então como um novo recurso tecnológico, um canal de comunicação informal de grande utilidade, que permite a transmissão e distribuição de notícias, áudios, vídeos e informações diversas na internet, o que contribui para a disseminação da informação de maneira fácil, rápida e gratuita.

BURCH, S. Derechos de la comunicación: novos retos. In: _____ Comunicación, Ciudadanía y Valores. Quito: Padre Reus, 2008. p. 176-191.

CANCLINI, N. G. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Heloísa Pezza Cintrão e Ana Regina Lessa. São Paulo: EDIUSP, 1997. ISBN 85-314-0382-0.

CANCLINI, N. G. Noticias recientes sobre la hibridación. TRANS - Revista Transcultural de Música, Barcelona, n. 007, Diciembre 2003. ISSN 1697-0101.

CARLETTO, ANA CLÁUDIA; CAMBIAGHI, SILVANA. Desenho Universal - um conceito para todos. São Paulo: [s.n.], 2008.

CONGRESSO NACIONAL. LEI Nº 10.098 - Presidência da República - Casa Civil. Planalto.gov.br, 19 dezembro 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 26 junho 2012.

CORTINA, A. Para uma teoria da cidadania; Cidadania intercultural. Miséria do etnocentrismo. In: CORTINA, A. Cidadão do Mundo. São Paulo: Loyola, 2005.

IBGE. Censos demográficos. IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_preliminares_amostra/default_resultados_preliminares_amostra.shtm>. Acesso em: 27 junho 2012.

MARTÍN-BARBERO, J. Tecnicidades, identidades, alteridades: mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: MORAES, D. D. Sociedade midiaticizada. Rio de Janeiro: Mauad, 2006. ISBN 85-7478-166-5.

MARX, K. Contribuição à crítica da economia política. In: MARX, K. O método na economia política. 5ª. ed. Lisboa: Estampa, 1977. p. 228-237.

MATTELART, A. Condições de renovação. In: MATTELART, A.; NEVEU, É.; MARCIONILO, M. Introdução aos estudos culturais. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. ISBN 85-88456-14-1.

SANTOS, B. D. S. Nuestra américa: reinventar um paradigma subalterno de reconhecimento e redistribuição. In: SANTOS, B. D. S. A gramática do tempo - para uma nova cultura política. Porto: Afrontamento, v. 4, 2006. Cap. 6.

SILVEIRA, S. A. D. Hackers, monopólios e instituições panópticas: elementos para uma teoria da cidadania digital. Líbero, Brasil, v. 9, n. 17, p. 73-82, 2009. ISSN 1517-3283. Disponível em: <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/libero/article/view/6106/5566>.



IX Conferência Brasileira de
Mídia Cidadã
IV Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã

WARREN, I. S. Redes sociais na sociedade de informação. In: MAIA, R.; CASTRO, M. C. P. S. Mídia, esfera pública e identidades coletivas. Belo Horizonte: UFMG, 2006. p. 215-227. ISBN 85-7041-524-9.